

**FACULDADE DE DIREITO - UNIVERSIDADE DE
LISBOA
HISTÓRIA DAS IDEIAS POLÍTICAS
TURMA A
EXAME 25 de JULHO de 2025**

I.

Responda a duas das seguintes questões:

1. Descreva a teoria dos ciclos de regime em Aristóteles.

(Pensamento político de Aristóteles – enquadramento histórico do autor, método aristotélico, naturalismo político – o homem enquanto animal político; finalidades da política, divergências com o pensamento político platónico; descrição das teorias de regimes: critérios qualitativos e quantitativos, causas principais e secundárias da mudança de regime, sucessão de regimes)

2. Caracterize o poder político no pensamento de Santo Agostinho.

(Pensamento político de Santo Agostinho – enquadramento histórico e do autor e da obra; natureza humana: pessimismo antropológico; descrição das duas cidades; ideia de autoridade, teoria do poder divino providencial, teoria da justiça e relação com o poder político, elementos, deveres e formas do poder; relação entre poder espiritual e temporal)

3. Explique em que medida a corrente socialista de Karl Marx e Friedrich Engels se distingue de outras correntes socialistas da mesma época.

(Identificação do conceito “socialismo” e contextualização histórica, enquadramento da questão social; oposição ao liberalismo; descrição das principais correntes socialistas: Owen, Blanc, Lassalle, Saint-Simon, Fourier Proudhon, Marx e Engels; dicotomia entre socialismo científico e utópico, materialismo histórico e dialético, processo revolucionário, ditadura do proletariado, sociedade sem classes; distinção entre socialismo e comunismo.)

II.

Comente e relacione os seguintes textos, contextualizando e identificando as teorias políticas relevantes:

“Na verdade, é impossível, incompatível e inimaginável combinar monarquia, estado popular e aristocracia. Se a soberania é indivisível, como demonstrámos, como se poderia dividir entre um príncipe, senhores e povo ao mesmo tempo? Se o principal sinal da soberania é dar a lei aos súbditos, que súbditos obedecerão, se também eles têm o poder de fazer a lei? Quem será aquele que poderá dar a lei, estando obrigado ele próprio a recebê-la daqueles a quem a deu?” JEAN BODIN, Seis Livros da República. II I, 220.

“A melhor constituição de um Estado seria uma constituição “adequadamente combinada a partir de elementos da monarquia, na medida em que existe um só chefe, da aristocracia, na medida em que vários participam no governo graças ao seu valor, e da democracia, isto é, do governo do povo, na medida em que os governantes podem ser eleitos de entre e pelo povo.” SÃO TOMÁS DE AQUINO, Suma Teológica, I II 105.

(Contextualização histórico do autor e obra, em particular as guerras religiosas; conceito de república; conceito de soberania e análise dos elementos; conteúdo da soberania; oposição ao modelo feudal e transnacional de poder; teoria das formas de governo – distinção entre soberania e governo, oposição aos regimes mistos, caracterização das formas de governo; forma de governo ideal, limites ao poder político. Caracterização da teoria das formas de governo da Antiguidade Clássica e Idade Média, em particular influência aristotélica por oposição à platónica; governo pelas leis versus governo pelos homens; origem do poder político; relação entre poder temporal e espiritual, teoria das formas de governo, forma de estado ideal e justificações teológico-filosóficas e históricas, oposição à tirania, teoria da justiça e limites ao poder político.)

Duração: 90 minutos

Cotação – Grupo I: 2x5 valores; Grupo II: 9 valores; redação e ponderação global: 1 valor.